JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Início do Procedimento de Elaboração de Regulamento

Início do Procedimento de Elaboração da Proposta de Regulamento da Freguesia do Parque das Nações, referente à proposta apresentada pelo Presidente da Junta nos termos conjugados do artigo 16, n.º1, al. h) e 9.º, n.º1, al.f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Segundo o artigo 98º, nº1 do novo C. P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Junta de Freguesia do Parque das Nações deliberou, em reunião realizada no dia 22 outubro de 2026 o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento, pelo que os interessados podem apresentar contributos para a proposta de regulamento referente às taxas, preços e outras receitas. Todos os contributos deverão ser enviados por carta registada para Alameda dos Oceanos, 37B 1990-203 Lisboa, ou por correio eletrónico para atendimento@jf-parquedasnacoes.pt e os intervenientes devem ser identificados tal como consta no anexo 1.

Lisboa, 22 de outubro de 2026

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
Carlos Ardisson